

**“PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA JOVENS DE HONG KONG-MACAU NO MUSEU DO PALÁCIO 2025”
CANDIDATURAS DE ESTAGIÁRIOS DE MACAU**

REGULAMENTO

| | |
|-------------------------------|--|
| ORGANIZAÇÃO | Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Gabinete de Assuntos Internos e Juvenis da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Museu do Palácio |
| OBJECTIVO | Proporcionar aos jovens estudantes de Macau, através da organização da deslocação dos mesmos ao Museu do Palácio, uma experiência em primeira mão das condições de trabalho reais num museu de primeira classe a nível nacional, permitindo aos jovens aplicar os seus conhecimentos, desenvolver as suas competências profissionais, adquirir uma valiosa experiência de trabalho e potenciar a sua competitividade. Os jovens poderão assim especializar-se no âmbito museológico, de modo a poderem contribuir para o futuro desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM e reservar forças para o desenvolvimento cultural sustentável de Macau. A iniciativa visa ainda promover o intercâmbio e a cooperação entre Hong Kong e Macau no âmbito dos recursos humanos, aprofundar conhecimentos e criar laços de amizade, bem como aliar esforços para contribuir para o desenvolvimento cultural da Grande Baía, pretendendo ainda reforçar o conhecimento dos jovens de Macau sobre o país e a cultura chinesa e promover a sua identificação com os mesmos, no sentido de apelar à preservação da tradição e à revitalização da actividade cultural da pátria com novas ideias. |
| CONTEÚDO | Estágio em departamentos relevantes do Museu do Palácio, visitas e intercâmbios e experiências culturais em Pequim. (veja "Programa de Actividades") |
| IDIOMA | Mandarim |
| PERÍODO DE ACTIVIDADE | De 13 de Julho a 23 de Agosto de 2025, um total de 42 dias. |
| INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO | Museu do Palácio |
| CIDADE DO ESTÁGIO | Pequim |
| PÚBLICO-ALVO | <p>Jovens residentes permanentes de Região Administrativa Especial de Macau com idades entre 18 e 30 anos, que sejam estudantes de graduação ou pós-graduação em tempo integral, em qualquer área geográfica, e que estudem em áreas relevantes aos estágios oferecidos.</p> <p>Os requisitos profissionais para os estágios incluem: estudos de artefactos e museologia, arqueologia, antropologia, história, história da arte, protecção do património cultural, salvaguarda de edifícios históricos, conservação e restauração de artefactos, arquitectura, química, ciência dos materiais, engenharia civil, design de produto, design de ilustração, design gráfico, design de arte multimédia, design arquitectónico, design de interiores, design industrial, design de novos media, design de publicidade, artes visuais, comunicação, media, realização e produção de cinema e televisão, cinema, comunicação jornalística, publicidade, gestão do património cultural, gestão das indústrias culturais e criativas, gestão cultural, gestão de projectos, gestão turística, gestão de convenções e exposições, relações públicas, relações internacionais, comércio internacional, economia, língua inglesa, tradução chinês-inglês, tradução chinês-português, ciências documentais, estudos arquivísticos, biblioteconomia, museologia.</p> <p>*Para mais informações, consulte a "Lista de requisitos profissionais".</p> |
| NÚMERO DE VAGAS | 20 pessoas. |

| | |
|---------------------------|---|
| <p>DESPESAS</p> | <p>As despesas relacionadas com a viagem, transporte, alojamento, seguro e actividades complementares serão suportadas pela Organização. (Não será estabelecida uma relação empregadora entre os estagiários e a instituição do estágio e ambas as partes não precisam de pagar à outra quaisquer taxas relacionadas com o estágio.)</p> |
| <p>OBRIGAÇÕES</p> | <ol style="list-style-type: none"> Os estagiários devem garantir a participação em todas as actividades do Programa de Estágio e o cumprimento de todos os protocolos relacionados. Uma única ausência injustificada pode resultar na exclusão do estagiário do restante do Programa de Estágio ou na impossibilidade de obter um certificado. Os estagiários devem apresentar relatórios de trabalho semanais e, antes do final do estágio, um relatório da experiência de aprendizagem de, pelo menos, 800 palavras, além de fornecer pelo menos três fotos relevantes com explicações escritas. Após a conclusão do estágio, os estagiários devem participar na organização de uma "sessão de partilha" (a data específica ainda está para ser determinada), onde devem apresentar a história e a situação actual do Museu do Palácio e partilhar os conhecimentos e inspirações adquiridos durante o estágio. Se um estagiário não puder comparecer à "sessão de partilha", deve informar antecipadamente à Organização. A Organização decidirá se emitirá o certificado com base na razão pela qual o estagiário se ausenta. |
| <p>FORMA DE INSCRIÇÃO</p> | <p>Os candidatos interessados podem saber mais sobre o evento, inscrever-se e cancelar a inscrição através do serviço de inscrição de eventos na aplicação móvel "Conta Única de Macau" ou no site. Os candidatos devem registar os seus dados pessoais no serviço de inscrição de eventos da "Conta Única de Macau" e carregar os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Uma cópia do bilhete de residente permanente de Macau válido (que deve incluir a frente e o verso na mesma página); Uma cópia do cartão de estudante válido (que deve incluir a frente e o verso na mesma página); Uma cópia da lista de classificação do ano escolar 2024/2025 (que deve indicar o nome do estudante, o curso que frequenta e as notas obtidas); <p>*O tamanho dos arquivos acima mencionados deve ser entre 500KB e 1MB, em formato PDF, e a imagem digitalizada deve ser clara e legível.</p> <ol style="list-style-type: none"> Um "Currículo do Candidato" devidamente preenchido (o Currículo em formato PDF encontra-se disponível no www.ICM.gov.mo para descarregamento. Por favor, submeta o Currículo preenchido novamente à "Conta Única de Macau", em vez de digitalizá-lo). <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os documentos de candidatura apresentados não serão devolvidos. As candidaturas apresentadas fora do prazo, incompletas ou que não sejam elegíveis não serão aceites. Os candidatos não aceites ou não admitidos não serão notificados separadamente. Em caso de alteração das informações do programa, as informações mais actualizadas publicadas no site do Instituto Cultural serão aplicáveis, sem notificação adicional. O candidato deve estar ciente da necessidade de fornecer os seus dados pessoais para fins de candidatura para o "Programa de Estágio para Jovens de Hong Kong-Macau no Museu do Palácio 2025" e aceitar as informações contidas na Declaração da Recolha de Dados Pessoais a seguir: De acordo com a Lei de Protecção de Dados Pessoais, nº 8/2005: · Os dados pessoais fornecidos pelo requerente neste formulário só serão utilizados para fins diretamente relacionados ao processamento desta candidatura. · Os dados podem ser transferidos para outras instituições ou entidades autorizadas com base no cumprimento do propósito da candidatura ou em cumprimento de obrigações legais. |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> · O candidato tem o direito de solicitar a visualização, correcção, exclusão ou arquivamento dos seus dados pessoais mantidos nesta instituição, de acordo com a lei. · Quando esta instituição processa dados pessoais recolhidos, segue as regulamentações relevantes da Lei de Protecção de Dados Pessoais, nº 8/2005. <p>5. Todas as informações preenchidas e apresentadas pelo candidato devem ser verdadeiras e precisas. Se houver informações falsas, o candidato será responsável por todas as consequências legais resultantes.</p> |
| PRAZO DE INSCRIÇÃO | Até 27 de Abril de 2025 (Domingo) |
| PROCESSO DE SELECÇÃO | Primeira fase – Revisão de qualificação Segunda fase – Análise de currículo (os candidatos com desempenho excelente serão seleccionados para a fase de entrevista) Terceira fase – Entrevista |
| DATA DA ENTREVISTA | Em meados de Maio de 2025 (Os candidatos seleccionados para a entrevista serão notificados por SMS. Se não responderem a tempo para confirmar a participação na entrevista, serão automaticamente considerados como tendo desistido.) |
| DATA DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ADMISSÃO | Os últimos dez dias de Maio de 2025, na página do evento em www.ICM.gov.mo (Os candidatos admitidos serão notificados por SMS. Se os candidatos admitidos não responderem a tempo para confirmar a participação, serão considerados automaticamente como tendo desistido.) |
| ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES | Os candidatos admitidos serão notificados por SMS e deverão entregar pessoalmente ao Instituto Cultural dentro do prazo especificado ou enviar por e-mail os seguintes documentos (pode ser feito por um representante, apresentando uma carta de autorização): <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia do Salvo-conduto para Deslocação ao Interior da China para os Residentes de Hong Kong e Macau válido (que deve incluir a frente e o verso na mesma página). 2. Declaração de aceitação da oferta de estágio (fornecida após a admissão). <p>Observações: Os candidatos admitidos que não entregarem os documentos complementares dentro do prazo serão considerados automaticamente como tendo desistido.</p> |
| CONSULTAS | Entrar em contacto durante o horário de expediente através dos números 87919884 / 87919814. |
| NOTAS | <ol style="list-style-type: none"> 1. A Organização reserva-se o direito de cancelar partes do itinerário ou todo o evento em caso de circunstâncias especiais. 2. Se houver mudanças nas informações do evento, as informações mais recentes publicadas no site do Instituto Cultural serão consideradas as mais precisas e não serão notificadas separadamente. 3. Se houver qualquer ambiguidade neste regulamento, o Instituto Cultural reserva-se o direito de interpretação final. |
| OBSERVAÇÕES | <ol style="list-style-type: none"> 1. O estagiário deve cumprir as regras e regulamentos da instituição do estágio e as leis relevantes no Interior da China. 2. O estagiário deve obter e verificar por si próprio os seus documentos de identificação, como bilhete de residente de Macau / Salvo-conduto para Deslocação ao Interior da China para os Residentes de Hong Kong e Macau, a fim de garantir a entrada legal na China Continental e realizar o estágio. 3. Antes de partir para estagiar no Interior da China, o estagiário deve verificar-se de que é fisicamente capaz de lidar com o trabalho de estágio. 4. Os candidatos que submetem a aplicação concordam e aceitam todos os requisitos e regulamentos listados neste regulamento e nos seus anexos. |